



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 046/2020 - “Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLVE, MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

Artigo - 1º Prorrogar do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora “CLAUDINEIA DA CRUZ RICARDO, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Internos, Nivel*A* Referencia*17*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração proporcional em 02/06/2020 e término em 31/08/2020, conforme o processo do PREVIQUAM nº.007/2020, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art-2º De acordo com a Emenda Constitucional nº103/2019 e a Portaria nº1.348/2019 os benefícios temporários cessarão o fundo de Previdência a partir do dia 31/07/2020 após esta data serão de inteira responsabilidade do órgão empregador(Prefeitura)desta forma a Prorrogação terá o termino no dia 31 de julho de 2020 para a Previquam

Art. - 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 09/06/2020.

MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor /Previquam